



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70

Rua das Nações Unidas, 400

Telefone: (18) 3701-9000

Site: www.mirandopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82

Praça Papa João XXIII, 115

Telefone: (18) 3701-1800

Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO DE MIRANDÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3560 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2940

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$805.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				805.000,00
02	03	01	ENSINO INFANTIL	
	52	12.365.0150.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		210 000	Educação Infantil	
02	03	03	FUNDEB	
	92	12.361.0160.2115.0000	PROFESSORES E PESSOAL DE APOIO ENSINO FUNDAME	120.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		261 000	Educação - Fundeb - Magistério	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
	159	15.452.0200.1105.0000	CONST.GUIAS, SARJETAS E PAVIMENTAÇÃO	45.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		100 001	Convênios Federais	
	180	15.452.0200.2150.0000	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		110 000	Geral	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	205	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		310 000	Saúde - Geral	
	207	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 001	Convênios Federais	

Shts



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 3 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3560 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2940

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	239	10.304.0210.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS LIVRES			
		310 000	Saúde - Geral			
	240	10.304.0210.2132.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
		300 001	Convênios Federais			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	267	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	40.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS LIVRES			
		510 000	Assistência Social - Geral			
02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
	374	18.541.0270.2149.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	RECURSOS LIVRES			
		110 000	Geral			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ENSINO INFANTIL			
	47	12.365.0150.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	RECURSOS LIVRES			
		210 000	Educação Infantil			
02	03	03	FUNDEB			
	91	12.361.0160.2115.0000	PROFESSORES E PESSOAL DE APOIO ENSINO FUNDAMENT	-120.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0281	
		02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
		261 000	Educação - Fundeb - Magistério			
02	09	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS			
	156	15.452.0200.1013.0000	CONV.URBANIZAÇÃO/REVITALIZAÇÃO ÁREA URBANA	-45.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00581		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
		100 001	Convênios Federais			
	169	15.452.0200.2127.0000	MANUT. SETOR OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	-25.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100		
		01	RECURSOS LIVRES			
		110 000	Geral			

Mts



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 4 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

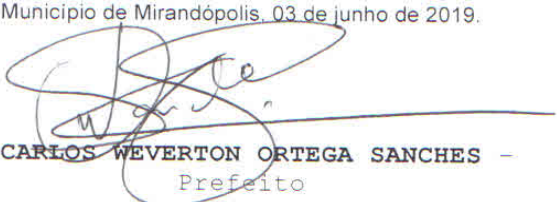
DECRETO Nº 3560 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2940

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
195	10.301.0210.2129.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-170.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 00100	
	01		RECURSOS LIVRES			
	310 000		Saúde - Geral			
199	10.301.0210.2129.0000		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-280.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 00281	
	02		TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS			
	300 002		Convênios Estaduais			
234	10.304.0210.2132.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		-55.000,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 00100	
	01		RECURSOS LIVRES			
	300 000		Saúde			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
269	08.244.0250.2139.0000		ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		-40.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 00581	
	05		TRANSFERENCIAS E CONV. FEDERAIS - VINCULADOS			
	500 001		Convênios Federais			
02	17	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
373	18.541.0270.2149.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL		-50.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 00100	
	01		RECURSOS LIVRES			
	110 000		Geral			


Anulação (-) -805.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de junho de 2019.


- CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES -
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


- LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA -
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 5 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 – Centro – Tel. (18) 3701-9000 – CEP 16.800-000
CNPJ – 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3561 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2904

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito Municipal de Mirandópolis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$65.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				65.000,00
02	01	02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
	24	08.244.0120.2102.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		500 000	Assistência Social	
02	02	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	37	04.122.0140.2104.0000	MANUT DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ALMOXARIF	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		110 000	Geral	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	248	08.243.0250.2138.0000	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-65.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 0100
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	

Anulação (-) **-65.000,00**

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de junho de 2019.

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES

Prefeito

Publicado e registrado nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA

Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 6 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3562 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$346.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				346.000,00
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	449	10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	30.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		310 000	Saúde - Geral	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	258	08.244.0250.2139.0000	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	290	08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		510 000	Assistência Social - Geral	
	291	08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA CO	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVENIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
		500 002	Convênios Estaduais	
02	15	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	453	04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTR	1.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	RECURSOS LIVRES	
		110 000	Geral	

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 7 de 8



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3704-9000 - CEP 16.800-000
CNPJ 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3562 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.2952

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	203		10.301.0210.2129.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		-30.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			310 000	Saúde - Geral			
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	463		08.244.0250.2159.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COM		-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			510 000	Assistência Social - Geral			
	467		08.244.0250.2158.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM		-300.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			510 000	Assistência Social - Geral			
02	15	01	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES				
	362		04.122.0140.2148.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SUPORTE ADMINISTRA		-1.000,00	
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	0100
			01	RECURSOS LIVRES			
			110 000	Geral			


Anulação (-) -346.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 03 de junho de 2019.


- CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES -
Prefeito

Afixada no Expediente da Prefeitura do Município de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


- LUCY HIROMI TAKAGUI SEKIYA -
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 01 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 418

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4882/19

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/19

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/19

EDITAL Nº 22/19

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, e insumos para diabéticos para atendimento a Mandados Judiciais.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 14 de Agosto de 2019, às 09h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala do Departamento de Compras e Licitações, situada a Rua Dalva Colaferro, nº 1.375, às 09h.

O Edital completo será fornecido aos interessados, por meio eletrônico, através do site www.mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 31 de Julho de 2019.

Carlos Weverton Ortega Sanches

Prefeito